



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-**  
**SEGEP**  
**SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP**

**ESCLARECIMENTO 002/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020 – SARP/MA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24786/2020 – SARP**

O Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Registro de Preços, após análise dos Pedidos de Esclarecimentos formulados pelas empresas **Trivale Administração LTDA e Ticket Soluções HDFGT S/A**, passa a esclarecer:

**Sobre o esclarecimento da Trivale Administração LTDA:**

- **Questionamento:**
  - 11.11. O sistema da CONTRATADA deverá emitir, no estabelecimento credenciado, comprovante da transação (slip) contendo as seguintes informações:
  - 11.12. Quando do Abastecimento: identificação do estabelecimento (nome e endereço); identificação do veículo (placa e modelo); identificação do condutor (nome e matrícula); identificação do centro de custo; hodômetro do veículo no momento do abastecimento; tipo de combustível; data e hora da transação; quantidade de litros; e valor da operação;
- Questionamento: Os dados de identificação do veículo impressos no comprovante serão: Placa e Cartão. O modelo poderá ser visualizado nos relatórios disponíveis no sistema. Dessa forma atendemos a necessidade?

**Resposta:**

Sim

**Sobre os esclarecimentos da Ticket Soluções HDFGT S/A:**

- **Questionamento:**

Sobre o cadastramento de proposta no Portal de Comprasnet:  
Dessa forma deve ser cadastrado o valor anual total dos produtos? A disputa será pelo valor total? O valor de: 96.359.339,34?

  - Pois o edital fala em **menor preço, auferível mediante a menor taxa de administração**, porém o pregão foi cadastrado em 1 item único no portal de compras com valores em reais, sendo assim como devemos cadastrar a proposta?

**Resposta:**

Considerando a forma da licitação e como o sistema comprasnet está configurado, foi cadastrado apenas 01 (um) item no sistema, o qual terá sua disputa por valor global, devendo as empresas considerarem a taxa de desconto no valor apresentado, bem como no detalhamento a ser apresentado conforme modelo constante do anexo I – B do edital.

- **Questionamento:**

É possível oferecer taxa/desconto diferentes para os itens? Ou é preciso ser a mesma taxa/desconto para todos os itens?

**Resposta:**

Sim, é possível oferecer taxa/desconto diferentes para os itens de acordo com o modelo de proposta.

São Luís - MA, 07 de julho de 2020.

Breno Pitman Berniz  
**Pregoeiro**